



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
A. O. S. DIOCESE DE ABAETETUBA
E.E.E.E.F.M. SÃO FRANCISCO XAVIER



Senhores Professores,

Estamos chegando ao final do 1º bimestre do ano letivo de 2021 e para concluirmos nossas atividades educacionais precisamos contar com a colaboração de cada um, pois apesar das dificuldades, cada um um deu o seu melhor e juntos nos tornamos mais fortes. Mas para que encerremos bem esse momento precisamos realizar o preenchimento do canhoto do 1º bimestre com a nota geral e o percentual de frequência e encaminhá-lo aos e-mail dos coordenadores responsáveis pelas séries/anos até o dia **05/05/2021**.

2º BIMESTRE

Apresentamos, conforme memorando circular nº 12/2021 da Secretaria adjunta de Ensino –SEDUC/PA, orientações pedagógicas e esclarecimentos sobre as atividades educacionais não presenciais do 2º bimestre referente ao PERÍODO que vai de 03/05/21 a 30/06/2021, adequando-as à nossa realidade educacional.

1- A partir do segundo bimestre será utilizado **um único Relatório de Atividades Não Presenciais**, a cada bimestre, cujo documento vocês deverão entregar ao coordenador pedagógico responsável pela série/ano das turmas sobre as quais estão acompanhando, no prazo definido, após o encerramento de cada bimestre, com os campos devidamente preenchidos, no que se refere às aulas e atividades não presenciais.

2- Todas as orientações de preenchimento dos campos da Planilha estão disponíveis no anexo deste documento;

3- As aulas e atividades não presenciais serão validadas como efetiva carga horária letiva e o cumprimento destas devem ser acompanhadas pela Equipe Pedagógica de nossa escola.

4- O período de recuperação será de 02 a 13/08/2021 e as orientações serão dadas pela SEDUC em junho/2021.

5- Para elaboração das atividades impressas, os docentes devem considerar os objetos de conhecimento e objetivos de aprendizagem constantes do continuum curricular. Nos 6º, 7º e 8º anos organizar cronograma mensal (**maio: de 03 a 30/junho: de 01 a 30**) de atividades a partir dos livros didáticos e/ou material elaborado pelo professor. Nas demais séries/anos e nos componentes curriculares que não tem livros didáticos, organizar o material com no máximo 10 (dez) laudas mensal por componentes curriculares.

6- Os docentes terão até o dia **07/05/2021, às 12h**, o prazo limite para entrega do compêndio referente ao mês de maio/2021 e **27/05/2021**, último prazo de entrega do compêndio do mês de junho/2021.

7- Para os discentes sem acesso à internet, devem ser disponibilizadas atividades impressas mensais. A equipe pedagógica da Escola, juntamente com os docentes, são os responsáveis pela identificação dos estudantes que necessitam dessas atividades, pela definição de estratégias de entrega do material e pelo acompanhamento da devolução das atividades realizadas pelos discentes. Na dinâmica de entrega e devolução das atividades impressas devem ser cumpridos todos os protocolos de segurança sanitária.

8- Os discentes que **não participaram regularmente do período de atividades não presenciais** caso retornem às atividades educacionais a partir do 2º bimestre **do 1º bimestre**, receberão NA ESCOLA o compêndio correspondente ao 1º bimestre e deverão resolver as atividades dos componentes curriculares e entregá-las na escola até o dia **30/06/2021** como requisito de frequência do 1º bimestre, condições para que ele participe do processo de recuperação no período de **02 a 13/08/2021**.

9- Considerando que o período do segundo bimestre finaliza em **30/06/2021**, o docente deve realizar a entrega do Relatório preenchido, à Escola, até o dia **30/06/2021**, impreterivelmente.

Obs.: As aulas on-line deverão ser programadas até o dia 25/06/2021. Os dias 28,29 e 30/06/2021-realização de reuniões pedagógicas, de avaliações pendentes, preenchimento de planilhas e conclusão de atividades.

10- A inserção, pela Secretaria da Escola, da planilha padronizada do Relatório de Atividades Não Presenciais do segundo bimestre, preenchido pelo docente, deve ser realizada até o dia 20/08/2021, no Módulo “Atividades Não Presenciais”, no SIGEP.

11- Um dos pontos que merece atenção no momento de aulas e atividades não presenciais é como garantir o processo de avaliação nesse contexto. Elencamos, aqui, três pontos que devem ser observados: **o caráter diagnóstico da avaliação**, a fim de que esta tenha como foco o diagnóstico do aluno e da turma; **o critério formativo do instrumento**, a fim de que auxilie o discente a alcançar competências esperadas no processo de absorção do conhecimento e, por fim, **a intenção somativa**, que é pensar sobre como todo esse processo diagnóstico e formativo leva a um resultado final, satisfatório, ou seja, o que foi de fato que o discente aprendeu para seguir em frente e atingir os objetivos. É importante que se leve em consideração a flexibilidade na avaliação da aprendizagem nesse momento não presencial. Uma sugestão é que seja possibilitada a utilização de instrumentos avaliativos diversificados, isto é, atividades avaliativas cumulativas.

12- A pontuação máxima das atividades avaliativas cumulativas, para o segundo bimestre, valem, na sua totalidade, 10 (dez) pontos.

A distribuição desses 10 (dez) pontos ficará a critério do professor, considerando o nível de dificuldade de cada atividade avaliativa. Como sugestão e, considerando como foco o processo de avaliação da aprendizagem, a sugestão é que sejam realizadas 03 (três) ou mais atividades avaliativas cumulativas. No período de Atividades Não Presenciais deve ser registrada a pontuação alcançada pelo discente nessas atividades avaliativas cumulativas e, ao final, deve ser mensurada a nota final do bimestre, a partir da soma dessas atividades, que será calculada a partir do registro da pontuação, pelo docente.

13- Ao final do período, a partir da soma das atividades avaliativas cumulativas, será mensurada a nota final do segundo bimestre, cujo campo para lançamento desta nota bimestral já consta

da planilha padronizada do Relatório de Atividades Não Presenciais . Após, a Secretaria da Escola deve lançar a referida nota bimestral no Módulo Acadêmico - SIGEP.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: O único documento que deve ser inserido no Módulo “Atividades Não Presenciais” é a planilha padronizada do Relatório de Atividades Não Presenciais, preenchido pelo docente. As atividades desenvolvidas pelo docente, como exercícios e/ou outras atividades **NÃO DEVEM SER INSERIDOS NESTE MÓDULO**. Exemplo da planilha, abaixo.

14- O Quadro Resumo da Carga Horária Não Presencial, do segundo bimestre, conta com 41 dias letivos x 7,5 horas = 307,5 horas, redistribuídas entre os componentes curriculares para cada ano/série, carga horária esta que servirá como cômputo da carga horária anual do currículo “continuum”, mas com foco no processo de aprendizagem dos discentes e não só como forma de cumprimento de carga horária.

15- Mais uma vez informamos que a disciplina da parte diversificada só constará do campo das disciplinas no Módulo “Atividades Não Presenciais” se a referida disciplina estiver cadastrada na matriz curricular, módulo “Acadêmico”, no SIGEP, procedimento este que todos os anos é realizado pela própria Escola.

16- Reitera-se a obrigatoriedade de todos os alunos cumprirem as atividades não presenciais, para mensuração da nota do segundo bimestre, bem como para cômputo da carga horária anual do currículo continuum.

OUTROS ESCLARECIMENTOS:

1- A carga horária que deve ser ofertada pelo docente e cumprida pelo aluno já consta do Quadro Resumo da Carga Horária Não Presencial do segundo bimestre, e por componente curricular. Logo, é esta carga horária que deve ser obrigatoriamente ofertada pelo docente e cumprida pelo aluno de todas as Escolas da Rede Estadual. A carga horária semanal disponibilizada no referido Quadro é apenas para que tomemos conhecimento da carga horária semanal do desenho curricular de cada série/ano.

OBSERVAÇÃO: Informamos que os Relatórios de Atividades Não Presenciais, dos 04 (quatro) períodos do primeiro bimestre serão mantidos e podem ser **inseridos no Módulo “Atividades Não Presenciais” - SIGEP, até o dia 23/05/2021.**

Por fim, como as incertezas se apresentam ao mesmo tempo em que todas essas ações são necessárias, a SEDUC, juntamente com todos que dela fazem parte, partilham do sentimento de esperança. Esperança de que muitos aprendizados propostos pelos docentes estão sendo possíveis, mesmo com as muitas dificuldades que enfrentamos neste momento não presencial. Esperança de que um legado é construído a partir do que a pandemia nos impôs: repensar o chão da escola, repensar a educação e propor novos tempos e espaços para o ensinar e aprender.

Manoel Carlos Guimarães da Silva
Equipe gestora da EEEFM São Francisco Xavier

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS DO 2º BIMESTRE

A realização das atividades NÃO PRESENCIAIS deve ser baseada no planejamento realizado pela Unidade de Ensino, considerando a aplicação do Currículo "Continuum"

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) PADRONIZOU ESTE INSTRUMENTO PARA REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS CUMPRIDAS NO PERÍODO DE 03/05/2021 a 30/06/2021.

O registro das atividades será efetivado pelo professor, na Planilha padronizada "Relatório de Atividades Não Presenciais", não sendo permitido o uso de outro instrumento, que não seja esta planilha padronizada. Após o término do período do 2º Bimestre, o docente faz a entrega da planilha preenchida, em formato PDF, via e-mail, à Escola, até o dia 03/08/2021.

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS CAMPOS

CÓDIGO INEP: permite identificar, de maneira unificada, cada uma das escolas do Brasil, de acordo com o cadastro junto ao Ministério da Educação – devendo conter oito caracteres numéricos e nenhuma letra (sem exceção, exemplo: "13082175").

ESCOLA: Informar o nome da escola conforme ato de criação.

MUNICÍPIO: Informar o município em que a escola está situada.

URE/USE: Informar a URE ou USE em que a escola está jurisdicionada.

NÚMERO DE ALUNOS DA MATRÍCULADOS: Informar o número de alunos matriculados.

NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NO PERÍODO DO 2º BIMESTRE: Informar o quantitativo de alunos atendidos pelas atividades não presenciais no referido período.

TURMA: Informar a nomenclatura da turma, a qual o aluno pertence.

DISCIPLINA: Informar a disciplina ministrada pelo professor.

PERÍODO: 03/05/2021 a 30/06/2021 para a realização das atividades não presenciais.

CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL DA DISCIPLINA: A carga horária não presencial definida no período, por disciplina, constante do Quadro Resumo da Carga Horária Não Presencial.

NOME DO ALUNO: Relacionar o nome completo de todos os alunos da matrícula inicial, com letra maiúscula e sem abreviações, objetivando identificar os alunos que realizaram ou não as atividades não presenciais.

CONTEÚDO MINISTRADO: Informar o conteúdo ministrado, por disciplina e por período.

INSTRUMENTOS: São as ferramentas utilizadas para realização das atividades não presenciais, como: 1 - Transmissão de aulas pelo google meet; 2 - Uso de plataforma; 3 - Transmissão de aulas pela TV Cultura; 4 - Compêndio de atividades dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, Educação de Jovem e Adultos do Ensino Fundamental e Médio e Ensino Médio (elaborado pelos professores ou os disponíveis no site da SEDUC; 5 - Cadernos com Encartes Pedagógicos e atividades estruturantes de Língua Portuguesa e Matemática para os anos iniciais e finais do Ensino fundamental e Médio; 6 - Para casa: realização de exercícios de diferentes disciplinas, disponíveis no site da SEDUC; 7 - Uso do livro didático; 8 - Utilização das ferramentas do G Suite: google meet, classroom, google forms, drive e email institucional.

CARGA HORÁRIA REFERENTE AOS CONTEÚDOS MINISTRADOS E INSTRUMENTOS UTILIZADOS: Registrar a carga horária referente aos conteúdos ministrados e instrumentos utilizados, de acordo com a carga horária prevista no Quadro Resumo.

CARGA HORÁRIA CUMPRIDA CUMPRIDA PELO ALUNO: Corresponde à carga horária cumprida pelo aluno, referente aos conteúdos ministrados e instrumentos utilizados, de acordo com a carga horária prevista no Quadro Resumo.

OBSERVAÇÃO: Neste campo deve ser registrada a participação ou não, do discente, nas Atividades Não Presenciais propostas pelo professor.

ATIVIDADES AVALIATIVAS CUMULATIVAS PROPOSTAS NO PERÍODO (PONTUAÇÃO): A pontuação máxima das atividades avaliativas cumulativas para o 2º Bimestre podem valer, na sua totalidade, 10 (dez) pontos. A distribuição desses 10 pontos ficará a critério do professor, considerando o nível de dificuldade de cada atividade avaliativa cumulativa. **SUGESTÃO:** No período, considerando o processo de avaliação da aprendizagem, devem ser realizadas **03 (três) ou mais atividades avaliativas cumulativas.**

ATIVIDADES AVALIATIVAS CUMULATIVAS 1, 2 e 3: Registrar a pontuação alcançada pelo discente referente às atividades avaliativas cumulativas, conforme pontuação atribuída às atividades, pelo docente.

NOTA FINAL DO ALUNO NO BIMESTRE: No momento do registro das atividades avaliativas cumulativas, ao final, será calculada a nota final do discente, do 2º Bimestre.

PERCENTUAL DE FREQUÊNCIA DO BIMESTRE: Levará em consideração a carga horária prevista, por componente curricular, para cada série/ano do Quadro Resumo da carga horária não presencial do 2º Bimestre.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE

QUADRO RESUMO DA CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL, POR DISCIPLINA, DE CADA ANO/SÉRIE, A SER DISTRIBUÍDA NO PERÍODO

TOTAL DE CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL NO PERÍODO DE 03/05/2021 A 30/06/2021 - 307,5 HORAS

ANO/SÉRIE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL DO DESENHO CURRICULAR	PERÍODO 03/05/2021 a 30/06/2021 41 DIAS X 7,5 H 307,5 HORAS
6º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	6 AULAS	60h
	MATEMÁTICA	6 AULAS	60h
	GEOGRAFIA	3 AULAS	28h
	HISTÓRIA	2 AULAS	24h
	ARTES	2 AULAS	24h
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	3 AULAS	28h
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2 AULAS	24h
	CFB	2 AULAS	24h
	ENSINO RELIGIOSO	1 AULA	7,5h
	TECNICAS DE REDAÇÃO	2/3 AULAS	28h

ANO/SÉRIE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL DO DESENHO CURRICULAR	PERÍODO 03/05/2021 a 30/06/2021 41 DIAS X 7,5 H 307,5 HORAS
7º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	6 AULAS	49h
	MATEMÁTICA	6 AULAS	49h
	GEOGRAFIA	2 AULAS	28h
	HISTÓRIA	2 AULAS	28h
	ARTES	2 AULAS	28h
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	3 AULAS	30h
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2 AULAS	28h
	CFB	3 AULAS	30h
	ENSINO RELIGIOSO	1 AULA	7,5h
	TECNICAS DE REDAÇÃO	2/3 AULAS	30h

ANO/SÉRIE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL DO DESENHO CURRICULAR	PERÍODO 03/05/2021 a 30/06/2021 41 DIAS X 7,5 H 307,5 HORAS
8º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	6 AULAS	50h
	MATEMÁTICA	6 AULAS	50h
	GEOGRAFIA	2 AULAS	28h
	HISTÓRIA	3 AULAS	30h
	ARTES	2 AULAS	28h
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	2 AULAS	28h
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2 AULAS	28h
	CFB	2 AULAS	28h
	ENSINO RELIGIOSO	1 AULA	7,5h
	TÉCNICAS DE REDAÇÃO	2/3 AULAS	30h

ANO/SÉRIE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL DO DESENHO CURRICULAR	PERÍODO 03/05/2021 a 30/06/2021 41 DIAS X 7,5 H 307,5 HORAS
9º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	6 AULAS	59h
	MATEMÁTICA	6 AULAS	59h
	GEOGRAFIA	2 AULAS	25h
	HISTÓRIA	2 AULAS	25h
	ARTES	2 AULAS	25h
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	2 AULAS	25h
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2 AULAS	25h
	CFB	3 AULAS	30h
	ENSINO RELIGIOSO	1 AULA	6,5h
	TÉCNICAS DE REDAÇÃO	2/3 AULAS	30h

ANO/SÉRIE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL DO DESENHO CURRICULAR	PERÍODO 03/05/2021 a 30/06/2021 41 DIAS X 7,5 H 307,5 HORAS
1ªSÉRIE DO ENSINO MÉDIO	LÍNGUA PORTUGUESA	4 AULAS	50,5h
	MATEMÁTICA	3 AULAS	40h
	GEOGRAFIA	3 AULAS	22h
	HISTÓRIA	3 AULAS	22h
	QUÍMICA	3 AULAS	22h
	FÍSICA	3 AULAS	22h
	BIOLOGIA	3 AULAS	22h
	SOCIOLOGIA	2 AULAS	17h
	FILOSOFIA	2 AULAS	17h
	ARTES	2 AULAS	17h
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	2 AULAS	17h
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2 AULAS	17h
	MATEMÁTICA II	3 AULAS	22h

ANO/SÉRIE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL DO DESENHO CURRICULAR	PERÍODO 03/05/2021 a 30/06/2021 41 DIAS X 7,5 H 307,5 HORAS
2ªSÉRIE DO ENSINO MÉDIO	LÍNGUA PORTUGUESA	4 AULAS	49,5h
	MATEMÁTICA	4 AULAS	50h
	GEOGRAFIA	3 AULAS	24h
	HISTÓRIA	3 AULAS	24h
	QUÍMICA	3 AULAS	24h
	FÍSICA	3 AULAS	24h
	BIOLOGIA	3 AULAS	24h
	SOCIOLOGIA	2 AULAS	16h
	FILOSOFIA	2 AULAS	16h
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	2 AULAS	16h
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2 AULAS	16h
	LITERATURA	3 AULAS	24h

ANO/SÉRIE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL DO DESENHO CURRICULAR	PERÍODO 03/05/2021 a 30/06/2021 41 DIAS X 7,5 H 307,5 HORAS
3ªSÉRIE DO ENSINO MÉDIO	LÍNGUA PORTUGUESA	4 AULAS	49,5h
	MATEMÁTICA	4 AULAS	50h
	GEOGRAFIA	3 AULAS	24h
	HISTÓRIA	3 AULAS	24h
	QUÍMICA	3 AULAS	24h
	FÍSICA	3 AULAS	24h
	BIOLOGIA	3 AULAS	24h
	SOCIOLOGIA	2 AULAS	16h
	FILOSOFIA	2 AULAS	16h
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	2 AULAS	16h
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2 AULAS	16h
	LITERATURA	3 AULAS	24h

ANO/SÉRIE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL DO DESENHO CURRICULAR	PERÍODO 03/05/2021 a 30/06/2021 41 DIAS X 7,5 H 307,5 HORAS
3ªSÉRIE DO ENSINO MÉDIO (MATRIZ EXPANDIDA)	LÍNGUA PORTUGUESA	6 AULAS	50h
	MATEMÁTICA	5AULAS	49h
	GEOGRAFIA	4 AULAS	22h
	HISTÓRIA	4 AULAS	22h
	QUÍMICA	4 AULAS	22h
	FÍSICA	4 AULAS	22h
	BIOLOGIA	4 AULAS	22h
	SOCIOLOGIA	2 AULAS	20h
	FILOSOFIA	2 AULAS	20h
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	2 AULAS	20h
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2 AULAS	20h
	LITERATURA	3 AULAS	18,5h

